CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido Em: 07 / 06 / 2022
Horário: 16:00 hs 499/2022
Assinatura

# MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Matéria lida em Plenário
Em. 14 / 06 / 2022
Servidor/Matrícula

*Moção de Repúdio por ocasião dos recorrentes envenenamentos de gatos, utilizando a substância conhecida por chumbinho, no Município de Fortim.*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado
[ ] Desaprovado
[ ] Arquivado
Em, 14 / 06 / 2022
Assinatura

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscreve, vem, na forma Regimental, ouvido o Plenário, apresentar Moção de Repúdio por ocasião dos recorrentes envenenamentos de gatos, utilizando a substância conhecida por chumbinho, no Município de Fortim.

Requer-se, ainda, dar ciência do fato ao Departamento de Zoonose do Município.

## JUSTIFICATIVA

Os maus-tratos a animais ainda é uma sórdida realidade em nossa sociedade. Muitas vezes à luz do dia presenciamos cenas deploráveis de pessoas sem escrúpulos maltratando, batendo ou simplesmente abandonando animais.

Lamentavelmente, muitos ainda utilizam de crueldade extrema, se apoiando no anonimato e longe dos olhos da sociedade para praticar crimes contra diversas espécies de animais, em especial os animais domésticos.

Em pleno século 21 e com todos os avanços sociais e culturais é inadmissível práticas dessa natureza em qualquer comunidade. É fundamental o "policiamento" das pessoas de bem ao presenciarem situações de maus-tratos, efetivando a denúncia imediata às autoridades competentes.

Diante do lamentável fato em nosso Município, proponho esta Moção de Repúdio, bem como que as autoridades investiguem quem vem praticando ato de tamanha crueldade com os animais, além de que o Governo Municipal promova campanhas educativas junto à população com o intuito de se sanar tal atrocidade.

Ressalte-se que a Lei 1.095/2019, sancionada pela Presidência da República em 29/09/2020, aumentou a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais.

Diante do exposto, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 07 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Scipião**
Vereador

**Diancarlos Monteiro de Souza**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**Flávio Cavalcante de Lima**
Vereador

**Gerardo Correia da Silva Júnior**
Vereador

**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**
Vereador

**Márcia Vieira dos Santos Nogueira**
Vereadora

**Marcos Aurélio Monteiro**
Vereador

**Marcos Cavalcante de Souza**
Vereador

**Monique Ribeiro da Costa**
Vereadora

**Orlando da Costa Oliveira**
Vereador

**Raimundo Tomaz de Souza**
Vereador